



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550 - Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

**Nº 829 / OUTUBRO / 2022**

**Atos da Reitoria Nº**

**1173/22**

**1174/22**

**1175/22**

**20 de Outubro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1173/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.005382/2022-49;

RESOLVE:

1. Designar **CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2587236, **RENATO PIRES DO NASCIMENTO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671790, e **MARCUS VINICYOS DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2160220, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1174/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.017035/2022-86;

RESOLVE:

1. Designar **NESTOR ALCEBÍADES MENDES XIMENES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1794996, **ELIZIÁRIO JACKSON MESQUITA**, Economista, matrícula SIAPE n.º 0422727, e **DAVID CARVALHO CALDAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423279, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1175/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 15, inciso IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.040071/2020-84;

RESOLVE:

1. Designar **Ferdineide Barros Gomes Oliveira**, Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1167182, **Antonio Xavier Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0422426, e **Allan Kardec Macedo de Miranda**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1475746, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**